

Nº 203 - DOE – 07/10/22 - p.75

CIÊNCIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução 6, de 27-7-2022

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Vigilância Epidemiológica.

DAVID EVERSON UIP, SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

As competências e atribuições estabelecidas no Decreto nº 66.981, de 19 de julho de 2022, que organiza a Secretaria de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde;

O Decreto nº 66.837, de 10 de junho de 2022, que reorganiza o Comitê Científico, instituído pela Resolução SS nº 131, de 19 de agosto de 2021, no sentido de que compete ao Conselho Gestor, a consolidação, com o auxílio dos órgãos competentes, dos dados epidemiológicos para a propositura de políticas públicas emergenciais e ordinárias; propor estratégias que contemplem soluções de eficiência e agilidade para a saúde pública, dentro do que preconiza a ciência; opinar sobre levantamentos e análises de conjuntura; sugerir pontos de aperfeiçoamento da gestão de informações e das estratégias de detecção e prevenção de doenças, conforme art. 4º, incisos I, II, III e IV;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir na Secretaria de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde - SCPDS o Grupo de Trabalho de Vigilância Epidemiológica, com a seguinte composição:

CARLOS MAGNO CASTELO BRANCO FORTALEZA - RG nº 1682540-88, Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP/FMB;

PAULO ROSSI MENEZES - RG nº 6.868.690-0, Coordenador do Conselho Gestor - Secretaria de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde;

JOÃO GABBARDO DOS REIS – RG nº 1003763172 SSP/RS, Coordenador Executivo do Conselho Gestor da Secretaria de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde;

ADRIANA BUGNO - RG nº 15.598.907-8, Diretora Geral - Instituto Adolfo Lutz - IAL;

ADRIANO ABBUD - RG nº 25.440.440-6, Diretor do Centro de Respostas Rápidas - Instituto Adolfo Lutz - IAL;

ANDRÉ SCHWAMBACH VIEIRA - RG nº 11.597.678, Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP;

CAROLINA DOS SANTOS LÁZARI - RG nº 529715430, Chefe do Laboratório de Biologia Molecular - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de São Paulo - HCFMUSP;

CELSO FRANCISCO HERNANDES GRANATO - RG nº 5657219, Diretor Clínico - Grupo Fleury;

EDUARDO ALEXANDRINO SERVOLO DE MEDEIROS – RG nº 11.702.954-3, Professor de Infectologia - Escola Paulista de Medicina - Universidade Federal de São Paulo;

ELISA DONALISIO TEIXEIRA MENDES - RG nº 351599125, Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP;

ESTER CERDEIRA SABINO - RG nº 5223221-9, Pesquisadora - Professora Associada - Instituto de Medicinal Tropical da Universidade de São Paulo;

EXPEDITO JOSÉ DE ALBUQUERQUE LUNA - RG nº 1177664, Instituto de Medicinal Tropical da Universidade de São Paulo;

MARCELO TAKESHI YAMASHITA - RG nº 26.368.822-7 SSP/SP, Universidade Estadual Paulista - UNESP;

MARIÂNGELA RIBEIRO RESENDE - RG nº M-3102870, Professora Associada e Coordenadora da Área de Infectologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP;

MARIA CLARA GIANNA GARCIA RIBEIRO - RG nº 11837461-8, Assistente Técnico de Direção CRT - DST Aids, Coordenadoria de Controle de Doenças - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo - CCD/SES;

OLGA SATOMI YOSHIDA - RG nº 22.430.113-7, Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT;

PAULA TUMA - RG nº 5788937-3, Hospital Albert Einstein;

PAULO VITOR GOMES ALMEIDA - RG nº 44.325.625-1, Advogado especialista em gestão pública, Psicólogo especialista em hesitação vacinal, Diretor Executivo - Instituto Questão de Ciência - IQC;

PAULO CHAPCHAP - RG nº 4.422.453-9, Instituto Todos pela Saúde - ITpS;
RAUL BORGES GUIMARÃES - RG nº 9.894.835 SSP/SP, Departamento de Geografia Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista - UNESP;
REGIANE CARDOSO DE PAULA - RG nº 17.102.390, Coordenadora de Controle de Doenças - CCD - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo - SES;
RENATA GOMES DOS SANTOS - RG nº 15.469.534-8, Assessora – Secretaria de Governo;
RODRIGO NOGUEIRA ANGERAMI - RG nº 23.983.591-8, Coordenador do Núcleo de Vigilância Epidemiológica do Hospital das Clínicas - Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP;
SIDNEY KLAJNER - RG nº 11.329.977, Presidente – Hospital Albert Einstein;
TATIANA LANG D'AGOSTINI RG nº 38.346.435-3, Diretora do Centro de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado da Saúde - CVE/SES.

Parágrafo único: A coordenação do Grupo de Trabalho caberá ao Prof. Dr. Carlos Magno Castelo Branco Fortaleza da Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP/FMB e ao Prof. Dr. Paulo Rossi Menezes, Coordenador do Conselho Gestor da Secretaria de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a função de apresentar diretrizes para subsidiar as tomadas de decisões do Governo do Estado de São Paulo, de forma opinativa e qualificada.

Art. 3º Os integrantes do Grupo de Trabalho se reunirão periodicamente, de acordo com o calendário de reuniões fixado pelos Coordenadores.

Art.4º A participação dos membros do Grupo de Trabalho será considerada como de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.